



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

NOTA INFORMATIVA SEI Nº 126/2022/SUCON/DIR

DATA: 19/04/2022

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

Referência: Processo nº 50500.004185/2021-00

Assunto: Rodovias Integradas do Paraná - BR- 153/158/163/272/277/369/373/376/476/PR e estaduais relevantes

I - OBJETIVO

1. Por meio da presente Nota Informativa sugerimos a publicidade de informações acerca dos próximos passos relacionados ao processo de participação e controle social que trata da concessão das Rodovias Integradas do Paraná - BR- 153/158/163/272/277/369/373/376/476/PR, distribuídos em seis lotes rodoviários.

II - ANTECEDENTES

2. O projeto de concessão das Rodovias Integradas do Paraná foi qualificado na 9ª reunião do Conselho do Programa de Parceria de Investimentos por meio da Resolução nº 52, de 08 de maio de 2019 (5003508), convertida no Decreto nº 9.972 de 14 de agosto de 2019 (5003497).

3. Foram realizados estudos preliminares com representantes do Governo do Estado do Paraná, da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres, da Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias e da Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

4. A Empresa de Planejamento e Logística – EPL, em conjunto com o *International Finance Corporation* (IFC), nos termos do Acordo de Parceria nº 01/2019 elaborou os estudos de viabilidade técnica para concessão dos trechos rodoviários em questão.

5. Cumpre mencionar que o convênio de delegação do Governo Federal ao Estadual, com vencimento em 2021, não foi renovado. Os convênios de delegação das rodovias estaduais à União estão em vias de celebração entre o Ministério da Infraestrutura e o executivo estadual.

6. Os eixos selecionados para estudo somavam, inicialmente, mais de 4.000 km, interligando o Porto de Paranaguá, a região Metropolitana de Curitiba, as regiões oeste e norte do Estado e a Ponte da Amizade, na fronteira com o Paraguai.

7. O projeto foi elaborado em 6 (seis) lotes rodoviários, assim distribuídos:

a) Lote 1: trechos das rodovias BR-277, BR-373, BR-376, BR-476, PR-418, PR-423 e PR-427, numa extensão total de 473,01 km;

b) Lote 2: trechos das rodovias BR-153, BR-277, BR-369, BR-373, PR-092, PR-151, PR-239, PR-407, PR-508 e PR-855, numa extensão total de 575,53 km;

c) Lote 3: trechos das rodovias BR-369, BR-376, PR-090, PR-170, PR-323 e PR-445, numa extensão total de 561,97 km;

- d) Lote 4: trechos das rodovias BR-272, BR-369, BR-376, PR-182, PR-272, PR-317, PR-323, PR-444, PR-862, PR-897 e PR-986, numa extensão total de 627,98 km;
- e) Lote 5: trechos das rodovias BR-158, BR-163, BR-369, BR-467 e PR-317, numa extensão total de 429,85 km; e
- f) Lote 6: trechos das rodovias BR-163, BR-277, PR-158, PR-180, PR-182, PR-280 e PR-483, numa extensão total de 659,33 km.
8. A aprovação dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) foi realizada pelo Ministério da Infraestrutura, conforme Portaria nº 02, de 19 de janeiro de 2021 (5022780).
9. O processo de Participação e Controle Social com a realização de audiências públicas foi aprovado pela Diretoria Colegiada por meio da Deliberação nº 17, de 28 de janeiro de 2021, tendo o aviso publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2021.
10. O período disponibilizado para o recebimento de contribuições foi do dia 05 de fevereiro a 22 de março de 2021 (horário de Brasília), sendo prorrogado até às 18h00 do dia 05 de abril de 2021, conforme Comunicado Relevante nº 01/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 55, de 23 de março de 2021, seção 3, página 88.
11. Em razão da pandemia da Covid-19 e, em conformidade com a Resolução nº 5.981, de 26 de maio de 2020, que dispõe sobre a substituição das sessões presenciais por sessões públicas transmitidas por videoconferência ou por outro meio eletrônico, as sessões públicas foram realizadas de forma virtual, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2021, a partir das 09h00 (horário de Brasília).
12. O Relatório Final da audiência foi inicialmente aprovado pela Deliberação nº 353, em 4 de novembro; sendo realizado posteriormente um aditamento, mediante nova aprovação da Diretoria Colegiada, conforme Deliberação nº 144, de 7 de abril de 2022.

III - ANÁLISE

13. Em continuidade ao processo para licitação dos trechos apresentados para a sociedade, a ANTT encaminhou o projeto para análise do Tribunal de Contas da União em novembro de 2021.
14. Em fevereiro de 2022 iniciaram as diligências daquele Tribunal acerca dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental relacionados aos 6 (seis) lotes a serem concedidos.
15. Considerando o rol de atualizações e ajustes necessários nos estudos de viabilidade, oriundos das diligências e tratativas com o Tribunal de Contas da União, a equipe técnica desta Superintendência em consonância com o Ministério da Infraestrutura, entendeu pela pertinência em escalonar o envio das atualizações, priorizando os lotes rodoviários.
16. Desta forma, as atualizações dos estudos e demais informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União serão encaminhadas para aprovação considerando a seguinte ordem de priorização:
- I - Lote 2 - BR-153, BR-277, BR-369, BR-373, PR-092, PR-151, PR-239, PR-407, PR-508 e PR-855;
 - II - Lote 1 - BR-277, BR-373, BR-376, BR-476, PR-418, PR-423 e PR-427;
 - III - Lote 3 - BR-369, BR-376, PR-090, PR-170, PR-323 e PR-44;
 - IV - Lote 4 - BR-272, BR-369, BR-376, PR-182, PR-272, PR-317, PR-323, PR-444, PR-862, PR-897 e PR-986;
 - V - Lote 5 - BR-158, BR-163, BR-369, BR-467 e PR-317;
 - VI - Lote 6 - BR-163, BR-277, R-158, PR-180, PR-182, PR-280 e PR-483.
17. Consideramos ainda que a priorização deverá se refletir na ordem em que os lotes serão levados a leilão.

18. Por oportuno, cabe ressaltar que a ANTT, bem como essa Sucon não têm gerenciamento sobre o tempo de análise e aprovação pelo Tribunal de Contas da União de cada projeto para licitação.

IV - CONCLUSÃO

19. Considerando o exposto e, com objetivo de apresentar transparência aos interessados e à sociedade em geral quanto aos projetos e processos realizados por essa Superintendência, submetemos a presente Nota Informativa à Comissão da Audiência Pública nº 01/2021 e à Assessoria de Comunicação (Ascom) desta Agência, de modo a conferir publicidade ao andamento do processo de desestatização dos seis lotes integrantes do projeto Rodovias Integradas do Paraná.

(assinatura eletrônica)

Marcelo Cardoso Fonseca

Superintendente de Concessão da Infraestrutura Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CARDOSO FONSECA, Superintendente Substituto(a)**, em 20/04/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10899900** e o código CRC **1F0BEC78**.

Referência: Processo nº 50500.004185/2021-00

SEI nº 10899900

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br